



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Rescisão - SES/SUCOMP/DFACC/GINFAA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 048860/2023-SES/DF

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº **048860/2023-SES/DF** CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUS/DF, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **43.181.280/0001-94**, denominada CONTRATADA, com sede na QS 5 EPTC, Lote 01, Taguatinga/DF, CEP: 71.955-100, Telefone (61) 3574-9700, E-mail: comercial@annanery.com.br, neste ato representada por **MISAEAL ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 1876575-SSP/DF e inscrito no CPF nº 866.852.361-91, na qualidade de representante legal, conforme processo SEI nº 00060-00104155/2023-03.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Ajuste tem por objeto a rescisão **unilateral** do contrato devido à formalização do processo SEI nº 00060-00407537/2024-69, Contrato Administrativo Nº 052687/2024 - SES/DF (153772271) com a mesma empresa **SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento Nº 05/2024 (149465301), consoante especifica o Termo de Homologação SES/GAB (153502943), Proposta da empresa (149468831), e da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, **conforme previsto no art. 78 inciso XII, da Lei nº 8.666/93.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone [0800-644 90 60](tel:0800-644 90 60), nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MISAEAL ALVES DA SILVA, RG nº 1876575 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/12/2024, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159122437** código CRC= **EA249F12**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br